



Prefeitura Municipal da Serra

LEI Nº 861/83

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro São Diogo - AM - BSD, com sede no Município da Serra, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, 05 de outubro de 1983.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeitura Municipal